



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



1 Ata da reunião ordinária do Colegiado o Acadêmico do Programa
2 de Pós-Graduação em Direito Processual (PPGDIR) da
3 Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) do dia 03 de maio
4 de 2019.

5 Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, na Secretaria do
6 PPGDIR ED V CCJE/UFES, reuniu-se o Colegiado Acadêmico do PROGRAMA DE PÓS-
7 GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL (PPGDIR), com a participação dos seguintes
8 professores permanentes do programa: Dr. Cláudio Jannotti da Rocha, Dr. Cláudio Penedo
9 Madureira, Dr. Francisco Vieira Lima Neto, Dr. Marcelo Abelha Rodrigues, Dr. Thiago Fabres
10 de Carvalho, Dr. Tiago Figueiredo Gonçalves, Dr. Tárek Moussallem, Dra. Valesca Raizer
11 Borges Moschen e a Coordenadora do PPGDIR Dra. Adriana Pereira Campos, que presidiu a
12 sessão; e a professora colaboradora Dra. Trícia Navarro Xavier Cabral. **1.**
13 **COMUNICAÇÕES.** Constatado haver quórum, não houve comunicações. **2.**
14 **EXPEDIENTE.** Aprovada a pauta, seguiu-se a ordem do dia. **3. ORDEM DO DIA. 3.1.**
15 **PROJETO FEST.** A coordenadora propôs finalizar o projeto de ensino junto à FEST em razão
16 a burocracia e trabalho excedente para a secretaria. Após discussão, votou-se, por unanimidade,
17 a permanência do projeto. **3.2. VISITA DE COMISSÃO DA CAPES.** A coordenadora deu
18 os informes sobre os acertos da visita da Comissão CAPES e propôs que a comissão formada
19 pela Profa. Adriana Pereira Campos, Valesca Raizer Borges Moschen e Tiago Figueiredo
20 Gonçalves ficassem responsáveis pela organização da visita. **3.3. BANCAS DE DEFESA DE**
21 **DISSERTAÇÃO.** Foram apresentadas as bancas conforme quadro a seguir:

22

DISCENTE	BANCA EXAMINADORA				TÍTULO DO TRABALHO	DEFESA PÚBLICA	
	Orientador	MEMBRO PPGDIR	MEMBRO CONVIDAD O	MEMBRO EXTERN O		DATA DEFESA	HORÁRIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



Bárbara Altoé Puppini	Rodrigo Reis Mazzei	Tiago Figueiredo Gonçalves	Augusto Passamani Buffulim	Rodrigo Cardoso de Freitas (FDV)	AÇÕES POSSESSÓRIAS E O FLUXO DE TÉCNICAS DIFERENCIADAS	29/05/2019	16h
Carolina Biazatti Borges	Flavio Cheim Jorge	Marcelo Abelha Rodrigues	Thiago Ferreira Siqueira	Leonardo José Ribeiro Coutinho Berardo Carneiro da Cunha (UFPE)	A ampliação do colegiado em caso de divergência: o art. 942 do CPC/2015	19/06/2019	10h
Aline Simonelli Moreira	Claudio Penedo Madureira	Trícia Navarro Xavier Cabral		Rodrigo Francisco de Paula (FDV)	ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTRATAÇÃO DE CONCILIADORES E MEDIADORES JUDICIAIS	22/05/2019	10h
Cíntia Saldanha Lacerda	Marcelo Abelha Rodrigues	Thiago Ferreira Siqueira		Marcelo Pacheco (USP)	DINÂMICA DA ADJUDICAÇÃO PELO EXEQUENTE NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO	03/05/2019	08h
Daine Gonçalves Ornella Lima	Flavio Cheim Jorge	Marcelo Abelha Rodrigues		Beclate Oliveira Silva (UFAL)	A RECORRIBILIDADE DAS DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EM APELAÇÃO E CONTRARRAZÕES	05/08/2019	10h
Danilo Ribeiro Silva dos Santos	Francisco Vieira Lima Neto	Rodrigo Reis Mazzei	Henrique Geaquinto Herkenhoff (UVV)	Thiago Felipe Vargas Simões da (UVV)	Cumprimento no Brasil das Sentenças Eclesiásticas Referentes a Casamento Religioso	19/06/2019	16h 00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



Davi Amaral Hibner	Gilberto Fachetti Silvestre	Augusto Passamani Bufulin		Marco Antonio dos Santos Rodrigues (UERJ)	As tutelas dos direitos da personalidade no Código de Processo Civil	19/03/2019	09h
Diogo Abineder Ferreira Nolasco Pereira	Ricardo Gueiros Bernardes Dias	Thiago Fabres de Carvalho	AMÉRICO BRAGA JÚNIOR	AFRÂNIO SILVA JARDIM (UERJ)	JUSTIÇA PENAL NEGOCIADA: Uma análise do princípio da obrigatoriedade da ação penal pública.	17/05/2019	11h 30
Gabriel Zoboli de Assis	Tiago Figueiredo Gonçalves	Rodrigo Reis Mazzei	Leonardo Zehuri Tovar	Luciano Picoli Gagno (UVV)	COISA JULGADA E OS LIMITES OBJETIVOS SOBRE AS QUESTÕES PREJUDICIAIS NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015	28/05/2019	14h 00
Gabriel Galimberti de Souza Pimenta	Valesca Raizer Borges Moschen	Ricardo Bernardes Gueiros Dias		RENATA ALVARES GASPAR (UFU)	O AUXÍLIO DIRETO COMO INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL EM MATÉRIA DE PROVA: UMA ANÁLISE DA EVOLUÇÃO JURISPRUDENCIAL EM FACE DO CPC/2015	01/07/2019	10h 00
Giovanna Aparecida Fazio Zanetti Isaac	Manoel Alves Rabelo	Trícia Navarro Xavier Cabral		ALCEU MAURÍCIO JUNIOR	AUTOCOMPOSIÇÃO EM PROCESSOS ENVOLVENDO A FAZENDA PÚBLICA: A NECESSÁRIA COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE O REGIME PROCESSUAL E O REGIME JURÍDICO-ADMINISTRATIVO	01/07/2019	09h 00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



Guilherme Valli de Moraes Neves	Gilberto Fachetti Silvestre	Tiago Figueiredo Gonçalves	Thiago Ferreira Siqueira	Thiago Rodovalho dos Santos (PUC)	A EXCEPTIO DOMINII NO JUÍZO POSSESSÓRIO	29/05/2019	10h 00
Hélio Antunes Carlos	Rodrigo Reis Mazzei	Trícia Navarro Xavier Cabral	Tiago Figueiredo Gonçalves	Flavia Pereira Hill (UERJ)	O Microsistema de Autocomposição: Possibilidades de um Sistema mais participativo	07/06/2019	18h 00
Henrique Zumak Moreira	Thiago Fabres de Carvalho	Ricardo Gueiros Bernardes Dias	PEDRO IVO DE SOUSA	Elmir Dulclere (UFBA)	A teoria geral do processo versus a teoria do processo penal. A aplicação da fundamentação individualizada e vedação às decisões surpresa no processo penal.	04/07/2019	16h 00
João Vitor Sias Franco	Adriana Pereira Campos	Brunela Vieira Vincenzi		ANDREA SLEMIAN (UFSP)	PERSPECTIVAS HISTÓRICA E CRÍTICA DA RESPONSABILIDADE DE JUÍZES	04/06/2019	10h 00
José Angel Cornielles Hernández	Hermes Zaneti Junior	Geovany Cardoso Jevaux		Eduardo Oteiza (Universidad de La Plata)	MODELOS DE CORTES CONSTITUCIONALES PER CURIAM Y SERIATIM: INTEGRACIÓN Y FUNCIONAMIENTO DE LA SALA CONSTITUCIONAL DE VENEZUELA Y DEL SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL DE BRASIL	23/06/2019	10h 30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



Jose Borges Teixeira Junior	Tárek Moyses Moussall em	Hermes Zaneti Junior	Fernando Estevam Bravin Ruy, Cristiano Rosa de Carvalho e Luciano Benetti Timm	Samuel Meira Brasil Júnior (Unifrankfurt)	A gratuidade de acesso nos juizados especiais cíveis de Vitória/ES e sua influência sobre o acesso à justiça: uma análise econômica do Direito	19/06/2019	10h 30
Larissa de Almeida Silva	Hermes Zaneti Junior	Marcelo Abelha Rodrigues		Edilson Vitorelli (Universidade de Mackenzie)	O MODELO DE JULGAMENTO DE CASOS REPETITIVOS COMO TÉCNICA DE GESTÃO DE PROCESSOS: A FIXAÇÃO DE TESE JURÍDICA E A EVENTUAL FORMAÇÃO DE PRECEDENTES	17/06/2019	11h
Leonardo Goldner Dellaqua	Ricardo Gueiros Bernardes Dias	Julio Cesar Pompeu		Américo Bedê Freire Júnior	A Transação Penal nos Juizados Especiais Criminais: Da Legalidade ao Empirismo	30/05/2019	16h
Maria Clara Queiroz Araújo	Geovany Cardoso Jeveaux	Ricardo Gueiros Bernardes Dias		Anderson Sant'ana Pedra (FDV)	A Contradição entre as súmulas vinculantes nº 20, 34, 37 e 51 à luz da teoria dos precedentes.	09/03/2019	11h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



Mariana Soares de Rezende	Thiago Fabres de Carvalho	Ricardo Gueiros Bernardes Dias		CAMILLA DE MAGALHÃES GOMES	O JULGAMENTO CONTRÁRIO A UM PRECEDENTE E A EXECUÇÃO PROVISÓRIA ERRÔNEA COMO SUPOSTOS FUNDAMENTOS PARA A PROPOSITURA DA REVISÃO CRIMINAL	30/05/2019	14h
Michelle Ivair Cavalcanti de Oliveira	Rodrigo Reis Mazzei	Trícia Navarro Xavier Cabral	Francisco Vieira Lima Neto	LEONARDO CARNEIRO DA CUNHA	AÇÕES DE FAMÍLIA NO CPC/2015: CONCEITO E TÉCNICAS	18/06/2019	18h
Nauani Schades Benevides	Geovany Cardoso Jeveaux	Hermes Zanetti Junior	Marcelo Abelha Rodrigues	Adriano Sant'Ana Pedra	TÉCNICAS DE IDENTIFICAÇÃO DA RATIO DECIDENDI DOS PRECEDENTES JUDICIAIS NO CONSTITUCIONALISMO BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO: UMA ANÁLISE SOBRE A SUA INSUFICIÊNCIA	14/06/2019	13h
Paula Soares Campeão Gubert	Valesca Raizer Borges Moschen	Thiago Fabres de Carvalho	Fabricio Bertini Pasquot Polido	Renata Alvares Gaspar	A EFICÁCIA DAS REDES DE COOPERAÇÃO JURÍDICA DIRETA NO COMBATE À CORRUPÇÃO TRANSNACIONAL E SUA CONCRETIZAÇÃO PELO SISTEMA PROCESSUAL BRASILEIRO: NOTAS SOBRE A OPERAÇÃO LAVA-JATO.	24/05/2019	11h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



Pedro Luiz de Andrad e Domingos	Adriana Pereira Campos	Hermes Zaneti Junior		Marco Antonio Rodrigues (UERJ)	Processos Estruturantes no Brasil: origem, conceito e desenvolvimento.	04/07/2019	16h
Rafael Gaburro Dadalto	Manoel Alves Rabelo	Augusto Passamani Bufulin	Rodrigo Reis Mazzei	Paula Castello Miguel (FDV)	DESJUDICIALIZAÇÃO POR MEIO DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS E ACESSO À JUSTIÇA: ANÁLISE ACERCA DA (IM)POSSIBILIDADE DE TORNAR OBRIGATÓRIA A VIA ADMINISTRATIVA	07/06/2019	10
	Cláudio Janotti / Hermes Zaneti Jr. (co-orientador)	Tiago Figueiredo Gonçalves		José Adércio Leite Sampaio (PUC/MG)	UMA ANÁLISE FÁTICO-JURÍDICA DO DESASTRE DO RIO DOCE E O TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA	27/09/2019	14h
Ricardo Chamon Ribeiro II	Hermes Zaneti Júnior	Marcelo Abelha Rodrigues	Lucas Buriel de Macêdo	Alexandre de Castro Coura (FDV)	O DISTINGUISHING NO MODELO DE PRECEDENTES NORMATIVOS FORMALMENTE VINCULANTES	21/05/2019	11h
Roberto Sartório Junior	Tárek Moyses Moussallam	Hermes Zaneti Junior		Samuel Meira Brasil Junior (FDV)	A DISTRIBUIÇÃO DINÂMICA DO ÔNUS DA PROVA EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA	19/06/2019	09h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



Thaís Milani Del Pupo	Francisco Vieira Lima Neto	Rodrigo Reis Mazzei		Henrique Geaquinto Herkenhoff (UVV)	RESPONSABILIDADE CIVIL PROCESSUAL DO ESTADO NO PROCESSO CIVIL: A DESPESA COM HONORÁRIOS CONTRATUAIS COMO DANO INJUSTO REPARÁVEL PELO ESTADO COMO AUTOR SUCUMBENTE	19/06/2019	14h
Vander Santos Giuberti	Marcelo Abelha Rodrigues	Rodrigo Reis Mazzei	William Santos Ferreira	Marcelo Pacheco Machado (USP)	IMPENHORABILIDADE E (IN)EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO POR EXPROPRIAÇÃO: da teoria geral ao bem de família	17/06/2019	13h
Vitor Rodrigues Gama	Thiago Fabres de Carvalho	Ricardo Gueiros Bernardes Dias			MICROSSISTEMA PROCESSUAL PENAL DAS DROGAS: ANÁLISE CRÍTICA A PARTIR DA DIGNIDADE HUMANA E DO RECONHECIMENTO	28/06/2019	14h
Vladimir Cunha Bezerra	Tiago Figueiredo Gonçalves	Gilberto Fachetti Silvestre		Américo Bedê Freire Júnior	A SEGURANÇA JURÍDICA E O PRAZO PARA A AÇÃO RESCISÓRIA FUNDADA EM INCONSTITUCIONALIDADE SUPERVENINENTE NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015	14/05/2019	12h

23

24 **3.4. EDITAL PROCESSO SELETIVO. 3.4.1. ALUNO REGULAR 2020.** A coordenadora
25 leu o edital abaixo descrito:

26

EDITAL Nº 02/2019

27

CURSO DE MESTRADO EM DIREITO PROCESSUAL – PPGDIR/UFES

28

PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR 2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



29 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito Processual, área de concentração
30 em Justiça, Processo e Constituição, da Universidade Federal do Espírito Santo faz saber que
31 foi aprovado pelo Colegiado Acadêmico do
32 PPGDIR/UFES o Processo Seletivo Aluno Regular do curso de mestrado em Direito
33 Processual, que será regido por este Edital divulgado no sítio eletrônico do
34 PPGDIR/UFES <http://www.direito.ufes.br>.

1. DO PROGRAMA E DA CLIENTELA

1.1 O PROGRAMA

37 O Programa de Pós-Graduação em Direito Processual da Universidade Federal do Espírito
38 Santo (PPGDIR/UFES) oferece o curso de mestrado acadêmico em Direito Processual. O curso
39 foi reconhecido pela CAPES (Decisão da 90ª Reunião do CTC-CAPES, de 21/03/2006, Parecer
40 do CNE 173/2006, de 20/12/2006 e Portaria do Ministro da Educação nº 1.999 – DOU
41 21/12/2006).

1.2 CLIENTELA

43 Poderão candidatar-se somente graduados em Direito e alunos do último ano do curso de
44 Direito, desde que, se aprovados, apresentem, no momento do requerimento
45 da matrícula, prova de que tenham colado grau em Direito.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 PERÍODO DE INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS

48 A inscrição deverá ser efetuada no período de **3 de julho a 9 de agosto de 2019** através do
49 endereço eletrônico <http://www.direito.ufes.br/alunoregular>.

50 O candidato deve preencher o Requerimento de Inscrição online com todos os dados exigidos,
51 inclusive o comprovante de pagamento e/ou declaração de isenção até às 16h59min do dia **9**
52 **de agosto de 2019**.

53 É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) interessado(a) o completo e correto
54 preenchimento do Requerimento de Inscrição. O PPGDIR/UFES não assumirá
55 responsabilidade por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto e
56 desconsiderará inscrições sem o comprovante de pagamento ou declaração de isenção
57 anexado.

58 Ao requerimento de inscrição deverão ser juntados os seguintes documentos:

- 59 a. Documento de identidade com foto.
- 60 b. Comprovante do pagamento da inscrição.

2.2. CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

62 A inscrição somente será considerada confirmada após conferência, pela Secretaria do
63 PPGDIR/UFES, do comprovante de pagamento anexado no formulário online. O
64 PPGDIR/UFES enviará para cada candidato, via e-mail, o comprovante de inscrição. Este
65 envio será realizado em até 72h (úteis) após recebimento da inscrição.

2.3 INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

67 Para efetuar sua inscrição no processo seletivo o(a) candidato(a) deverá pagar a taxa de R\$
68 200,00 (duzentos reais) mediante o preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU)
69 de acordo com os seguintes códigos:

- 70 • UG: **153046**
- 71 • GESTÃO: **15225**
- 72 • CÓDIGO DO RECOLHIMENTO: **28832-2**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



73 • NÚMERO DE REFERÊNCIA: **15349700250000119**

74 • COMPETÊNCIA: **08/2019**

75 • VENCIMENTO: **09/08/2019**

76 • CPF DO CANDIDATO:

77 • NOME DO CANDIDATO:

78 • VALOR PRINCIPAL: **R\$ 200,00**

79 • VALOR TOTAL: **R\$ 200,00**

80 O preenchimento da GRU deve ser feito online, por meio da página do Tesouro
81 Nacional http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e o seu
82 pagamento só poderá ocorrer nas agências do Banco do Brasil. No preenchimento da GRU,
83 o(a) candidato(a) deverá atentar com cuidado para os códigos descritos acima. Em caso de erro
84 no preenchimento a inscrição não será aceita pelo PPGDIR/UFES e o valor não poderá ser
85 devolvido.

86 **2.3.1 ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

87 Está prevista a isenção do pagamento da taxa de inscrição conforme Anexo III deste edital.

88 **3. DAS VAGAS**

89 **3.1 NÚMERO DE VAGAS**

90 Serão oferecidas um total de **32 (trinta e duas)** vagas, distribuídas segundo o Anexo I
91 do presente Edital. Eventualmente, pode ocorrer que, em virtude da falta de candidatos
92 habilitados, algumas vagas não sejam preenchidas. Não há previsão de lista de suplentes e/ou
93 cadastro de reserva.

94 **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

95 O processo seletivo para ingresso de alunos regulares no curso de Mestrado em Direito
96 Processual oferecido pelo PPGDIR/UFES constará das seguintes etapas:

97 1. Prova escrita de Conhecimentos Jurídicos (eliminatória)

98 2. Análise do projeto de pesquisa e Critérios Complementares (eliminatória e
99 classificatória)

100 3. Comprovação de Proficiência em Idioma Estrangeiro por meio da apresentação de
101 certificado de aptidão em Língua Estrangeira (eliminatória).

102 **OBS: Etapa eliminatória** – etapa cuja reprovação impede o candidato de continuar na etapa
103 seguinte. **Etapa classificatória** – a etapa somente classificatória não impede o candidato de
104 continuar no processo seletivo.

105 **4.1 ETAPA 1 – PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS JURÍDICOS**

106 Trata-se de prova dissertativa de conhecimentos jurídicos que será aplicada no dia **10 de**
107 **setembro de 2019** às 14:00 h no CCJE/UFES. A prova terá duração de 4 (quatro) horas. Nesta
108 prova o candidato dissertará sobre 3 (três) questões propostas pela Banca Examinadora, tendo
109 como referência a bibliografia sugerida neste Edital. As duas primeiras questões terão
110 pontuação de 3,0 (três) e a terceira de 4,0 (quatro). Desta forma a prova terá a atribuição de
111 nota de 0 a 10.

112 **4.1.1 CÁLCULO DA NOTA DE CORTE**

113 A nota de corte será calculada a partir da nota mais alta. Serão considerados **HABILITADOS**
114 para as etapas 2 e 3 os candidatos que obtiverem valor igual ou superior a 60% da nota mais
115 alta. Se o número de candidatos habilitados for inferior ao dobro de vagas ofertadas, serão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



116 chamados os candidatos com notas inferiores à nota de corte até completar o limite do dobro
117 de vagas.

118 4.1.2 ORIENTAÇÕES PARA A PROVA ESCRITA

119 a. O candidato não terá, durante a prova, direito a consulta a nenhum material, nem mesmo
120 à “lei seca”;

121 b. A prova deverá ser respondida exclusivamente com caneta azul;

122 c. Somente terão acesso ao local das provas os portadores de documento original de
123 identificação com foto e do comprovante de inscrição, que será enviado por e-mail pela
124 Secretaria do PPGDIR/UFES;

125 d. Somente terá acesso ao local de prova o candidato que chegar, no máximo, com 10 (dez)
126 minutos de atraso, desde que nenhum outro candidato já tenha se retirado;

127 e. Não será admitido o uso de celulares, computadores portáteis ou de qualquer outro
128 equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações;

129 f. Serão eliminados os(as) candidatos(as) que recorrerem a qualquer material não
130 autorizado pela Banca Examinadora ou não previsto neste edital;

131 g. Ao término da aplicação da prova, cada candidato(a) sorteará um código numérico que
132 será disponibilizado pelo fiscal do PPGDIR/UFES, de maneira a impedir a identificação
133 dos(as) candidatos(as) durante o processo de correção e análise de recursos;

134 h. Será eliminado o candidato que proceder a qualquer marcação em sua prova que
135 possibilite sua identificação (por exemplo: traços, sublinhados, marcas, borrões, mudança de
136 cores ou tonalidades das canetas *etc.*);

137 i. Será eliminado o candidato que redigir sua prova com caligrafia de difícil compreensão;

138 j. É de responsabilidade do candidato marcar o código numérico sorteado no caderno de
139 respostas, assim como anotá-lo em rascunho pessoal e na lista de presença, pois os códigos não
140 serão divulgados durante o processo de correção e análise de recursos;

141 k. Os locais de prova serão divulgados no dia **06 de setembro de 2019** no mural do
142 PPGDIR/UFES e no site <http://direito.ufes.br/alunoregular>;

143 l. Não será permitido o empréstimo de qualquer espécie de material entre
144 os(as) candidatos(as) durante a realização da prova;

145 m. Não será permitida qualquer forma de comunicação entre os(as) candidatos(as) durante
146 a realização da prova;

147 n. Os três últimos candidatos(as) deverão permanecer em sala aguardando até que
148 os(as) três concluem a prova para acompanharem o fechamento dos envelopes e assinarem a
149 Ata de Sala.

150 4.1.3 BIBLIOGRAFIA DA PROVA ESCRITA

151 a. BUFULIN, Augusto Passamani; SOUSA, D. C. . Tutela dos direitos patrimoniais
152 mediante tutela de evidência. REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO PROCESSUAL
153 (IMPRESSO), v. 26, p. 117-152, 2018.

154 b. CAMPOS, Adriana; SLEMIAN, Andréa. ; MOTTA, Kátia Sausen. **Juízes de paz: um**
155 **projeto de justiça cidadã nos primórdios do Brasil Império.** Curitiba-PR/Porto-Portugal: Juruá,
156 2017. p.23-88.

157 c. **CHEIM JORGE, Flávio. Teoria Geral dos Recursos Cíveis.** 8. ed. São Paulo: Revista
158 dos Tribunais, 2017. Item 9.4 do Capítulo 9, pp. 219-248.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



- 159 d. **GONÇALVES, Tiago Figueiredo**; MAZZEI, Rodrigo Reis. Da ordem dos processos no
160 tribunal. In: Vanderlei Garcia Júnior. (Org.). **Recursos e processos nos tribunais**. Curitiba:
161 Juruá, 2017. p. 251-280.
- 162 e. JEVEAUX, Geovany Cardoso; ZANETI JÚNIOR, Hermes. Controle Difuso no Novo
163 CPC. In: DIDIER Jr., Fredie. (Org.). Repercussões do CPC no Controle Concentrado de
164 Constitucionalidade. 01ed.Salvador: JusPodivm, 2019, v. 17, p. 215-242.
- 165 f. LIMA NETO. Francisco Vieira. Ensaio Sobre o Direito à Segurança e a Medida de Não-
166 Aproximação. **Revista Novos Estudos Jurídicos**, vol. 14, n. 3, p. 84-98, 2009. Disponível
167 em <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/1933>
- 168 g. MADUREIRA, Claudio. **Fundamentos do Novo Processo Civil Brasileiro: o**
169 **processo civil do formalismo-valorativo**. Belo Horizonte: Fórum, 2017. p. 107-188. Capítulo
170 3.
- 171 h. RODRIGUES, Marcelo Abelha. **Processo Civil Ambiental**. 4. ed. Salvador:
172 Jus Pudivm, 2016. Capítulo 6 (pp. 129-294).
- 173 i. SILVESTRE, Gilberto Fachetti. **As máximas de experiência no processo civil**. Rio de
174 Janeiro: Lumen Juris, 2011. Cap. 2, pp. 67-96.
- 175 j. ZANETI JÚNIOR, Hermes. **O valor vinculante dos precedentes: teoria dos**
176 **precedentes normativos formalmente vinculantes**. 4ª ed. Salvador: Juspodivm, 2019. Prefácio
177 de Luigi Ferrajoli, p. 11-16; Capítulo 4, p. 309-366.
- 178 **OBS: O PPGDIR/UFES não se responsabiliza pela disponibilização das obras para os(as)**
179 **candidatos(as)**.

180 4.2 ETAPA 3 – ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA E CRITÉRIOS 181 COMPLEMENTARES

- 182 a) Apenas os candidatos HABILITADOS na Prova Escrita de Conhecimentos Jurídicos serão
183 submetidos ao exame de Análise do Projeto de Pesquisa, cuja responsabilidade é exclusiva
184 do(a) professor(a) orientador(a) pretendido(a) pelo(a) candidato(a) e terá a atribuição de nota
185 de 0 a 10, sendo exigida a nota mínima de 7,0 (sete) para aprovação do(a) candidato(a) para
186 a próxima etapa (Comprovação de Proficiência em Idioma Estrangeiro).
- 187 b) O objeto do projeto de pesquisa obrigatoriamente será limitado à ÁREA DE
188 CONCENTRAÇÃO do PPGDIR/UFES e em uma das linhas de pesquisa do Programa.
189 Projetos fora da área de concentração “Justiça, Processo e Constituição” não serão analisados
190 e o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo.
- 191 c) Ao seu critério, o(a) orientador(a) poderá promover a seleção por meio de Critérios
192 Complementares, a saber:
- 193 1) entrevista por banca de docentes, da qual o(a) orientador(a) também fará parte, adotando-se
194 os critérios estabelecidos no item 4.2.1, devendo ser filmada.
- 195 2) O(a) professor(a) orientador(a) poderá também optar por selecionar
196 os(as) candidatos(as) mediante aplicação de uma prova com programa e bibliografia
197 pertinentes à área de concentração do PPGDIR/UFES e às linhas de pesquisa
198 do(a) professor(a) orientador(a) indicada em prazo não inferior a 72 (setenta e duas) horas,
199 atribuindo-se uma nota entre 0 a 10 pontos. Neste caso os(as) candidatos(as) serão
200 notificados sobre a realização da prova através do e-mail cadastrado na inscrição com o
201 mínimo de 72 horas de antecedência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



202 3) Caso o(a) orientador(a) opte por mais de uma opção de avaliação nesta etapa (análise do
203 projeto, entrevista, prova) as notas de cada avaliação serão somadas e a nota final será obtida
204 pela média simples entre elas.

205 d) Os contatos nesta etapa serão feitos por e-mail diretamente pelo(a) orientador(a).

206 e) É responsabilidade do(a) candidato(a) manter atenção ao seu endereço eletrônico durante
207 todo o período da seleção.

208 f) Caso haja mais de um aprovado nesta etapa, o Orientador deverá elaborar uma lista por
209 ordem de classificação para a habilitação de candidatos de acordo com o número de vagas.

210 **OBS: As linhas e projetos de pesquisa, referências bibliográficas e contato dos professores**
211 **orientadores estão disponíveis no site [http://direito.ufes.br/pos-graduacao/PPGDIR/lista-de-
212 docentes](http://direito.ufes.br/pos-graduacao/PPGDIR/lista-de-
212 docentes).**

213 4.2.1 CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

214 Serão utilizados os seguintes critérios na análise do projeto:

215 a. pertinência à linha de pesquisa indicada;

216 b. tema proposto;

217 c. áreas de interesse e afinidade com as pesquisas realizadas
218 pelo(a) orientador(a) pretendido(a);

219 d. elaboração, linguagem e conteúdo;

220 e. consistência e viabilidade do projeto proposto.

221 4.2.2 ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

222 O projeto deverá conter até 20 (vinte) páginas (incluindo a capa, sumário e a bibliografia),
223 digitadas em papel A4; espaço 1,5; fonte Times New Roman tamanho 12; contendo
224 basicamente os seguintes itens:

225 a. Título;

226 b. Nome do(a) orientador(a) pretendido(a);

227 c. Apresentação do problema de pesquisa (incluindo justificativa e relevância);

228 d. Pertinência da pesquisa com a ÁREA DE CONCENTRAÇÃO do PPGDIR/UFES, bem
229 como a linha de pesquisa de atuação do(a) orientador(a) pretendido(a);

230 e. Objetivos da pesquisa;

231 f. Referencial teórico para a abordagem do problema;

232 g. Metodologia de investigação;

233 h. Cronograma para 24 meses;

234 i. Referências contendo inclusive obras estrangeiras do idioma escolhido pelo
235 candidato na etapa de aptidão em Língua Estrangeira.

236 4.2.3 ORIENTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

237 a. BARROS, A. D. J. P. D.; LEHFELD, N. A. D. S. **Projeto de Pesquisa: propostas**
238 **metodológicas**. 18 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

239 b. GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar. Como fazer pesquisa qualitativa em**
240 **ciências sociais**. Rio de Janeiro: Record, 1997.

241 c. KAHLMEYER-MERTENS, R. S. E. A. **Como elaborar projetos de pesquisa:**
242 **linguagem e método**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

243 d. LUNA, S. V. D. **Planejamento de pesquisa: uma introdução**. São Paulo: EDUC,
244 2002.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



245 e. UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Biblioteca
246 Central. **Normalização de Referências NBR 6023:2002**. Vitória: EDUFES, 2015. Disponível
247 em: <http://repositorio.ufes.br/handle/10/1532>

248 f. UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Biblioteca
249 Central. **Normalização e Apresentação de Trabalhos Científicos e Acadêmicos**.
250 Vitória: EDUFES, 2015. Disponível em: <http://repositorio.ufes.br/handle/10/1533>

251 **OBS: O PPGDIR/UFES não se responsabiliza pela disponibilização das obras para**
252 **os(as) candidatos(as).**

253 4.2.4. PRAZO PARA ENTREGA DO PROJETO DE PESQUISA E RESULTADO

254 Os(as) candidatos(as) ou seus procuradores constituídos na forma da lei deverão apresentar o
255 projeto de pesquisa (impresso em 2 vias e encadernado) conforme instruções e juntamente com
256 o formulário constante no Anexo IV deste edital entre os dias **28 a 31 de outubro de 2019**, de
257 9h às 12h e 13h às 16h, na Secretaria do PPGDIR/UFES, localizada no ED V – CCJE/UFES,
258 Campus de Goiabeiras, Vitória-ES - atrás da Biblioteca Central. Neste mesmo período (**28 a**
259 **31/10/2019**) o(a) candidato(a) deverá enviar a versão eletrônica do projeto em formato pdf para
260 o e-mail alunoregular.ppgdir@gmail.com. Somente os projetos
261 dos(as) candidatos(as) habilitados na prova escrita serão analisados. O resultado desta
262 etapa será divulgado no dia **29 de novembro de 2019** às 16h por meio
263 do site www.direito.ufes.br/alunoregular e no mural da Secretaria do PPGDIR/UFES,
264 localizada no ED V – CCJE/UFES, Campus de Goiabeiras, Vitória-ES - atrás da Biblioteca
265 Central.

266 4.3 ETAPA 3 – PROFICIÊNCIA EM IDIOMA ESTRANGEIRO

267 O(a) candidato(a) habilitado na etapa 2 deverá comprovar proficiência em uma língua
268 estrangeira (inglês, francês, italiano ou alemão) através de um dos certificados elencados
269 abaixo:

270 **CELI (CERTIFICADO DE CONHECIMENTO DE LÍNGUA ITALIANA):** serão aceitos
271 exames de proficiência em italiano CELI 2 - B1 emitidos em intervalo de tempo inferior a 3
272 (três) anos.

273 **CILS (CERTIFICADO DE ITALIANO COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA):** serão
274 aceitos exames de proficiência em italiano CILS B1 emitidos em intervalo de tempo inferior a
275 3 (três) anos.

276 **DELFL:** serão aceitos exames de proficiência em francês DELF B1 emitidos em intervalo de
277 tempo inferior a 3 (três) anos.

278 **GOETHE-ZERTIFIKAT:** serão aceitos exames de proficiência em alemão Goethe-
279 Zertifikat nível B1 emitidos em intervalo de tempo inferior a 3 (três) anos.

280 **IELTS:** certificado válido no exame de seleção do IELTS com pontuação mínima de 4,5
281 pontos emitidos em intervalo inferior a 3 (três) anos.

282 **NÚCLEO DE LÍNGUAS DA UFES:** Declaração de Desempenho Individual em Língua
283 Estrangeira (inglês, francês ou italiano) do Núcleo de Línguas da UFES com nota igual ou
284 superior a 7,0 (sete), emitidos em intervalo inferior a 3 (três) anos. Optar pela área “Ciências
285 Humanas e Ciências Sociais Aplicadas”.

286 **TOEFL:** são aceitos os seguintes certificados TOEFL, emitidos em intervalo inferior a 3 (três)
287 anos, acompanhados das devidas pontuações mínimas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



- 288 a. Certificado válido no exame de seleção de TOEFL-iBT (“*Internet-Based Test*”) com
289 pontuação mínima de 50 pontos;
290 b. Certificado válido no exame de seleção de TOEFL-PBT (“*Paper-Based Test*”) com
291 pontuação mínima de 400 pontos;
292 c. Certificado válido no exame de seleção de TOEFL-CBT (“*Computer-Based Test*”) com
293 pontuação mínima de 140 pontos;
294 d. Certificado válido no exame de seleção de TOEFL-ITP (“*Istitutional Testing Program*”)
295 com pontuação mínima de 337 pontos.

296 A responsabilidade por esta etapa da seleção será da Coordenação do PPGDir, com apoio da
297 Secretaria.

298 4.3.2 PRAZO PARA ENTREGA DO CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA

299 O processo seletivo do PPGDir não se vincula nem se subordina a cronogramas das entidades
300 certificadoras acima mencionadas.

301 Os(as) candidatos(as) que tiverem sido aprovados(as) na etapa 3 deverão apresentar um dos
302 certificados acima na Secretaria do PPGDIR/UFES, localizada no ED V – CCJE/UFES,
303 Campus de Goiabeiras, Vitória - ES - atrás da Biblioteca Central, entre os dias **11 a 13 de**
304 **dezembro de 2019** de 9h às 12h e de 13h às 16h.

305 4.3.3 OBSERVAÇÕES IMPORTANTES ACERCA DO CERTIFICADO DE 306 PROFICIÊNCIA

307 Os(as) candidatos(as) que não apresentarem o certificado de proficiência em língua estrangeira
308 na data estipulada por este edital serão eliminados do processo seletivo. Neste caso os
309 suplentes, se houver, serão convocados para apresentarem o certificado conforme calendário
310 constante no Anexo II. Este prazo não será prorrogado e a entrega do certificado pode ser feita
311 por procuração. No Anexo VI deste edital há indicação de informações complementares a
312 respeito das instituições que fornecem os certificados aceitos pelo PPGDIR/UFES.

313 5. DO CALENDÁRIO, DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS, 314 RECURSOS, RESULTADO FINAL E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS 315 APROVADOS

316 5.1 CALENDÁRIO

317 As datas e respectivos horários dos certames definidos neste edital encontram-se dispostos no
318 Anexo II. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos
319 enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que
320 será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no
321 site <http://www.direito.ufes.br/alunoregular> e no mural do PPGDIR/UFES. Ao candidato é
322 atribuída a responsabilidade pela tomada de conhecimento de todas as etapas, datas, locais e
323 horários de realização deste processo seletivo.

324 5.2 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

325 Todos os resultados serão divulgados no site <http://www.direito.ufes.br/alunoregular> e no
326 mural do PPGDIR/UFES. O resultado final com a ordem de classificação e lista dos aprovados
327 será divulgada no dia **18 de dezembro de 2019 às 16h**. Havendo empate no resultado final
328 serão utilizados os critérios de desempate na seguinte ordem: a) maior idade; b) exercício atual
329 do magistério em qualquer nível em instituição de ensino da rede regular (excetuando-se
330 escolas preparatórias para concurso e de aperfeiçoamento profissional); c) possuir Pós-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



331 graduação lato sensu. Persistindo o empate a vaga será sorteada em sessão pública, que terá dia
332 e horário divulgados no site <http://www.direito.ufes.br/alunoregular>.

333 **5.3 RECEBIMENTO DE RECURSOS**

334 Todos os recursos deverão ser fundamentados e dirigidos à banca examinadora, com exceção
335 dos recursos referentes à etapa 2 (dois) que devem ser endereçados ao professor orientador
336 pretendido, em até 48h após a divulgação de cada resultado. Os recursos referentes a prova
337 escrita não devem ser identificados, somente pelo número sorteado. Os recursos devem ser
338 enviados exclusivamente via site www.direito.ufes.br/alunoregular, em link específico, que
339 estará disponível somente nas datas informadas no calendário.

340 **5.4 RESULTADO FINAL**

341 O resultado final do processo seletivo consistirá na habilitação e classificação do candidato em
342 todas as etapas, a qual definirá a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) obedecendo-se
343 o limite de vagas de cada orientador. Não haverá lista de espera ou suplentes após o resultado
344 final.

345 O resultado final será divulgado no dia **18 de dezembro de 2019** às 16h. por meio do
346 site www.direito.ufes.br/alunoregular e no mural da Secretaria do PPGDIR/UFES, localizada
347 no ED V – CCJE/UFES, Campus de Goiabeiras, Vitória-ES - atrás da Biblioteca Central.

348 Será eliminado da seleção o candidato que, se aprovado, NÃO apresentar no momento de
349 requerimento da matrícula prova de que tenha colado grau em Direito.

350 **5.5 MATRÍCULAS**

351 Os aprovados deverão efetuar matrícula no período de **09 a 12 de março de 2020** de 9:00h às
352 12:00h e de 13:00h às 16:00h na Secretaria do PPGDIR/UFES localizada no ED V –
353 CCJE/UFES, Campus de Goiabeiras, Vitória - ES (atrás da Biblioteca Central), conforme
354 calendário abaixo. Os aprovados que não efetuarem a matrícula conforme orientações deste
355 edital serão eliminados e perderão direito à vaga. Não haverá segunda chamada ou lista de
356 suplentes.

CANDIDATO	DATA DA MATRÍCULA
A – D	09/03/2020
E – J	10/03/2020
K – N	11/03/2020
O – Z	12/03/2020

357 **5.5.1 DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA**

358 São necessários os seguintes documentos para a matrícula:

- 359 a. Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado pelo aluno e pelo
360 orientador (Anexo V);
- 361 b. Fotocópia do diploma de graduação (frente e verso) ou da declaração de colação de
362 grau; será eliminado da seleção o candidato que, se aprovado, NÃO apresentar no momento do
363 requerimento de matrícula prova de que tenha colado grau em Direito.
- 364 c. Fotocópia do histórico final da graduação;
- 365 d. Fotocópia da carteira de identidade;
- 366 e. Fotocópia da Certidão de nascimento ou Certidão de Casamento;
- 367 f. Fotocópia do CPF (caso não conste na carteira de identidade);
- 368 g. Fotocópia do Título de Eleitor;
- 369 h. Fotocópia do Certificado de Reservista (sexo masculino);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



370 i. 1 (uma) foto 3X4 recente;

371 **OBS.: Os documentos não precisam ser autenticados em cartório desde que**
372 **o aluno apresente os originais para conferência. Os diplomas de graduação obtidos no**
373 **exterior somente serão aceitos se estiverem convalidados por IES brasileira devidamente**
374 **reconhecida pelo Ministério da Educação. Em hipótese alguma serão aceitas matrículas em**
375 **desacordo com as exigências documentais fixadas neste Edital. A omissão de informações**
376 **ou documentos obrigatórios pelo candidato resultará no imediato indeferimento de**
377 **sua matrícula.**

378 5.6 REUNIÃO DOS APROVADOS

379 A reunião com os aprovados ocorrerá no ED V CCJE/UFES no dia 17 de março de
380 2020 às 9:00h. A participação é obrigatória para todos os alunos matriculados.

381 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

382 6.1. BANCA EXAMINADORA

383 A banca examinadora do presente processo seletivo é composta por 3 (três) membros titulares
384 e 2 (dois) membros suplentes:

385 I – São Membros Titulares:

386 a. Prof. Dr. Tiago Figueiredo Gonçalves (Presidente);

387 b. Prof. Dr. Cláudio Penedo Madureira;

388 c. Prof. Dr. Hermes Zaneti Jr.

389 II – São Membros Suplentes:

390 a. Prof. Dr. Thiago Fabres;

391 b. Prof.^a Dr.^a Valesca Raizer Borges Moschen.

392 6.2 CASOS OMISSOS

393 Os casos omissos serão julgados pelos membros da banca examinadora e, havendo
394 necessidade, serão encaminhados para decisão do Colegiado Acadêmico do PPGDIR/UFES.

395 6.3 INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

396 As informações pertinentes ao presente processo seletivo serão publicadas no
397 site <http://www.direito.ufes.br>, e mais especificamente no
398 site <http://www.direito.ufes.br/alunoregular>. Para informações complementares e não previstas
399 no presente Edital será disponibilizado atendimento por meio do endereço
400 eletrônico alunoregular.ppgdir@gmail.com. Não serão dadas por telefone informações a
401 respeito de datas, locais, horários de realização da prova ou qualquer situação contemplada no
402 certame. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados divulgados no
403 site <http://www.direito.ufes.br/alunoregular> e no mural do PPGDIR.

404 **Prof.^a Dr.^a Adriana Pereira Campos**

405 **COORDENADORA DO PPGDIR/UFES** Quebra de Página

406 **ANEXO I – ORIENTADORES E VAGAS DISPONÍVEIS**

407

PROFESSORES	VAGAS
Adriana Pereira Campos	0
Augusto Passamani Bufulin	3
Brunela Vieira de Vincenzi	2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



Cláudio Jannotti da Rocha	4
Claudio Penedo Madureira	1
Flavio Cheim Jorge	2
Francisco Vieira Lima Neto	1
Geovany Cardoso Jevaux	2
Gilberto Fachetti Silvestre	1
Hermes Zaneti Junior	2
Marcelo Abelha Rodrigues	1
Ricardo Gueiros Bernardes Dias	2
Rodrigo Reis Mazzei	2
Tárek Moyses Moussallem	1
Thiago Fabres de Carvalho	4
Tiago Figueiredo Gonçalves	2
Trícia Navarro Xavier Cabral	1
Valesca Raizer Borges Moschen	2

408

ANEXO II – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO	HORÁRIO
03/07/2019 a 09/08/2019	Inscrições on-line no site http://www.direito.ufes.br/alunoregular	Até às 16h59min. do dia 09/08/2019
03/07/2019 a 05/07/2019	Requerimento para isenção de taxa de inscrição on-line no site http://www.direito.ufes.br/alunoregular	Até às 16h59min. do dia 05/07/2019
19/07/2019	Divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	16:00h
23/07/2019	Prazo para recurso do resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição. Recurso on line. Link no site http://www.direito.ufes.br/alunoregular	Até às 16h
29/07/2019	Resultado da avaliação dos recursos do resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	16h
12/08/2019	Divulgação das inscrições deferidas	16h
14/08/2019	Prazo para recurso do indeferimento das inscrições	Até às 16h
15/08/2019	Homologação final das inscrições	16h
06/09/2019	Divulgação dos locais de prova	16h
10/09/2019	Prova escrita de Conhecimentos Jurídicos	14h às 18h
11/09/2019	Divulgação da chave de correção/padrão de respostas da prova de Conhecimentos Jurídicos	16h
04/10/2019	Resultado da prova escrita de Conhecimentos Jurídicos	16h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



08/10/2019	Prazo para recurso da prova escrita de Conhecimentos Jurídicos. Recurso on line. Link Até às 16h no site http://www.direito.ufes.br/alunoregular	
15/10/2019	Resultado da avaliação dos recursos da prova de Conhecimentos Jurídicos	16:00h
28/10/2019 a 31/10/2019	Entrega da versão impressa dos projetos de pesquisa na secretaria do PPGDIR e envio da versão eletrônica por e-mail	De 9h às 12h e 13h às 16h
12/11/2019 a 25/11/2019	Análise dos projetos de pesquisa	
29/11/2019	Resultado da análise dos projetos de pesquisa	16h
03/12/2019	Prazo para recurso do resultado da análise dos projetos de pesquisa. Recurso on line. Link no site http://www.direito.ufes.br/alunoregular	Até às 16h
10/12/2019	Resultado dos recursos de análise dos projetos de pesquisa	16h
11/12/2019 a 13/12 2019	Entrega do certificado de proficiência em Língua Estrangeira na Secretaria do PPGDIR pelos alunos aprovados na Etapa 3 (presencial)	De 9h às 12h e 13h às 16h
16/12/2019	Publicação de convocação dos suplentes (caso houver) para entrega do certificado de proficiência em Língua Estrangeira	16h
17/12/2019	Entrega do certificado (presencial) de proficiência em Língua Estrangeira na Secretaria do PPGDIR pelos alunos suplentes convocados (caso houver).	De 9h às 12h e 13h às 16h
18/12/2019	Resultado final	18h
09/03/2020 a 12/03/2020	Matrícula dos alunos aprovados (conforme item 5.4 e 5.4.1 deste edital)	De 9h às 12 e 13h às 16h
17/03/2020	Reunião dos aprovados com a coordenação. Local: ED V CCJE/UFES (participação obrigatória)	9h

409 **OBS: As datas e horários informados poderão sofrer alterações. É imprescindível que o**
410 **candidato acompanhe as atualizações publicadas no**
411 **site <http://www.direito.ufes.br/alunoregular>.**

412 ANEXO III – INSTRUÇÕES SOBRE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE 413 INSCRIÇÃO

414 A Universidade Federal do Espírito Santo, representada pelo Programa de Pós-Graduação em
415 Direito Processual, em atendimento à Recomendação GAB-LLO nº 51/2007, definiu as normas
416 do Processo de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo para
417 candidatos (as) que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para o pagamento da
418 mesma, na forma abaixo:

419 Os pedidos de isenção de taxa de inscrição deverão ser efetuados através do endereço
420 eletrônico <http://www.direito.ufes.br/alunoregular> no período de **03 a 05 de julho**
421 **de 2019** (até às 16h59min.). É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) interessado(a) o
422 completo e correto preenchimento do Requerimento de Inscrição. O PPGDIR/UFES não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



423 assumirá responsabilidade por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto do
424 mesmo.

425 Os pedidos de isenção de taxa de inscrição deverão ser encaminhados à Banca Examinadora
426 de Seleção através do link <http://www.direito.ufes.br/alunoregular> juntamente com os
427 documentos listados a seguir (digitalizados em formato .pdf ou .jpeg):

428 a. declaração de imposto de renda do candidato ou de seu responsável, caso seja
429 dependente, referente ao ano base de 2018 ou declaração de isenção;

430 b. contracheque(s), declaração de salário, pensão ou aposentadoria do candidato, se
431 houver;

432 c. comprovação de que concluiu ou concluirá o curso de graduação em instituição pública
433 de ensino ou em instituição privada na qualidade de bolsista (integral ou parcial);

434 d. comprovante de inscrição no Cadastro Único dos Programas do Governo Federal
435 (Decreto nº 6.593/2008) atualizado nos últimos 2 (dois) anos.

436 § 1º. A divulgação do resultado do julgamento dos pedidos de isenção ocorrerá no dia **19 de**
437 **julho de 2019**, por meio de listagem afixada no quadro de avisos da secretaria deste programa
438 até às 16h e no site <http://www.direito.ufes.br/alunoregular>. Em caso de ser concedida a
439 isenção, o candidato receberá por e-mail a declaração de isenção, a fim de cumprir os demais
440 procedimentos previstos, que obedecerão aos prazos e horários estabelecidos no presente
441 edital.

442 § 2º. Somente será concedida isenção integral aos candidatos cuja renda própria ou do
443 responsável não for superior a 1 (um) salário mínimo; e isenção parcial (50%) aos candidatos
444 cuja renda própria ou do responsável não for superior a 3 (três) salários mínimos.

445 § 3º. O(a) candidato(a) que tiver seu pedido de isenção indeferido, caso queira participar do
446 processo seletivo, deverá efetuar pagamento e observar demais certames para inscrição.

447 § 4º. O(a) candidato que tiver seu pedido de isenção deferido em 50% (isenção parcial), caso
448 queira participar do processo seletivo, deverá efetuar pagamento do restante (R\$ 100,00) e
449 observar demais certames para inscrição. O(a) candidato(a) que tiver seu pedido de isenção
450 deferido em 100% (isenção integral), caso queira participar do processo seletivo, deverá
451 efetuar a inscrição após o recebimento da declaração de isenção, documento este que
452 substituirá o comprovante de pagamento no formulário online de inscrição.

453 ***OBS: A concessão da isenção (parcial ou integral) não exige o candidato do preenchimento***
454 ***do formulário de inscrição do processo seletivo disponível online no***
455 ***site <http://www.direito.ufes.br/alunoregular>, portanto deverá observar o prazo e demais***
456 ***certames da inscrição.*** Quebra de Página

457 ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DO PROJETO DE PESQUISA 458 PROCESSO SELETIVO ALUNO REGULAR 2020 DO CURSO DE MESTRADO EM 459 DIREITO PROCESSUAL – PPGDIR/UFES

460

CANDIDATO(A)			
CPF		RG	
E-MAIL		TELEFONE	

461

PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) PRETENDIDO(A) E TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



**ANEXAR 2 VIAS IMPRESSAS E ENVIAR 1 VIA ELETRÔNICA PARA O E-MAIL
alunoregular.ppgdir@gmail.com (formato pdf)**

462 Declaro estar ciente dos termos do Edital 02/2019 que disciplina a seleção de aluno regular
463 2020.

464 Vitória, _____ de _____ de 2019.

465
466 Assinatura do(a) candidato(a):

467 _____
468 *****
469 *****

470 **RECIBO – ENTREGA DO PROJETO DE PESQUISA – EDITAL 02/2019**

471 Recebi o projeto de pesquisa do(a) candidato(a)

472 _____
473 _____

474 _____
475 Vitória, _____ de _____ de 2019.

476
477 Secretaria do PPGDIR/UFES

478 **ANEXO V – FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE MATRÍCULA**

479 SEMESTRE **2020/1** TURMA **2020**

480 N^o CURSO
481 **MATRÍCULA**

482 **NOME DO(A)**
483 **ALUNO(A)**

481
482 Caso algum dado (endereço, telefone, e-mail, documentos) tenha mudado desde a inscrição
483 favor informar abaixo:

484 **ALTERAÇÕES**

485 Solicito por meio deste, matrícula nas seguintes disciplinas:

CÓDIGO	DISCIPLINA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



486

DATA	Assinatura do(a) aluno(a):
____/____/____	_____
—	—

487

Visto do professor orientador*

*Ciente da escolha das disciplinas.

Visto da coordenação

Deferida
Indeferida

488

489

ANEXO VI – INSTRUÇÕES SOBRE OS CERTIFICADOS DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

Recomendamos atenção de todos candidatos para esta etapa do processo seletivo, pois esta fase é eliminatória, isto é, mesmo que o candidato tenha sido aprovado em todas as etapas anteriores, caso não apresente um dos certificados listados no item 4.4 deste edital, será eliminado e não fará jus ao direito de matricular-se. Portanto, a fim de evitar problemas posteriores, recomendamos que os interessados busquem informações juntamente às instituições abaixo quanto as datas de aplicação das provas, data dos resultados, valores, condições, etc, com a devida antecedência. O PPGDIR/UFES não é responsável pela aplicação da prova e/ou emissão de certificado de Proficiência e também não tem nenhuma gerência sobre o calendário e regras de aplicação da prova, independente da instituição promotora.

Para se inscrever em um dos testes, o(a) candidato(a) deve procurar um dos centros aplicadores e buscar diretamente com o empreendimento todas as informações necessárias. É de extrema importância verificar juntamente ao aplicador se o resultado (certificado) estará disponível até dia **11/12/2019**, pois neste dia o mesmo deverá ser entregue pelo candidato(a) na Secretaria do PPGDIR até às 16:00h. Não haverá prorrogação deste prazo, ou segunda chamada.

Abaixo seguem os links oficiais de cada um dos certificados aceitos pelo PPGDIR/UFES.

ELI - <https://www.unistrapg.it/en/certificati-di-conoscenza-della-lingua-italiana/centri-d-esame-celi>

CILS - <https://cils.unistrasi.it/>

DELTA - <http://www.ciep.fr/delf-dalf>

GOETHE-ZERTIFIKAT - <https://www.goethe.de/ins/br/pt/spr/prf.html>

IELTS - <https://ielts.britishcouncil.org/Default.aspx>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



513 **NÚCLEO DE LÍNGUAS DA UFES** - [http://www.nucleodelinguas.ufes.br/editais-pos-](http://www.nucleodelinguas.ufes.br/editais-pos-graduacao)
514 [graduacao](http://www.nucleodelinguas.ufes.br/editais-pos-graduacao)

515 **TOEFL** - <https://www.ets.org/pt/toefl>

516 **TOEFL** (Gratuito para alunos da UFES) - [http://www.internacional.ufes.br/pt-br/testes-de-](http://www.internacional.ufes.br/pt-br/testes-de-profici%C3%Aancia)
517 [profici%C3%Aancia](http://www.internacional.ufes.br/pt-br/testes-de-profici%C3%Aancia) . Inscrições em: <http://isfa>.

518 Após discussão do Edital do processo seletivo de Aluno Regular 2020, colocou-se em votação
519 e foi aprovado à unanimidade. **3.4.2. ALUNO ESPECIAL 2019/2**. A coordenadora realizou
520 a leitura do Edital abaixo transcrito:

521 **PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL 2019/2**

522 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito Processual da
523 UFES (PPGDIR/UFES), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando
524 deliberação do Colegiado Acadêmico,

525 **RESOLVE:**

526 **Art. 1º.** Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de Aluno Especial do Mestrado
527 em Direito Processual no período de **24 de junho de 2019 a 15 de julho de 2019**.

528 § 1º. A inscrição deverá ser efetuada através do endereço
529 eletrônico <http://www.direito.ufes.br/aluno especial> . O candidato deve preencher o
530 Requerimento de Inscrição online **até às 15h59min do dia 15/07/2019**. É de inteira e exclusiva
531 responsabilidade do interessado o completo e correto preenchimento do Requerimento de
532 Inscrição. O PPGDIR/UFES não assumirá responsabilidade por eventuais prejuízos causados
533 pelo preenchimento incorreto e desconsiderará inscrições sem o comprovante de pagamento
534 ou declaração de isenção anexado.

535 § 2º. A seleção ocorrerá somente por disciplina eletiva e cada candidato poderá concorrer a
536 uma única disciplina dentre as disciplinas eletivas ofertadas para o semestre letivo 2019/2. Não
537 será permitida inscrição para as disciplinas obrigatórias para os alunos regulares.

538 § 3º. Haverá uma única prova para todos os candidatos.

539 § 4º. O candidato poderá escolher uma das disciplinas eletivas oferecidas pelos professores do
540 PPGDIR no semestre letivo 2019/2, conforme quadro de oferta de disciplinas divulgado no
541 site do PPGDIR/UFES www.direito.ufes.br.

542 § 5º. A inscrição somente será considerada confirmada após conferência do comprovante de
543 pagamento anexado à inscrição online. O PPGDIR/UFES enviará para cada candidato, via e-
544 mail, o comprovante de inscrição. Este envio será realizado em até 48h (úteis) após
545 recebimento da inscrição.

546 **Art. 2º.** A taxa de inscrição será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) devendo ser paga pelo
547 candidato por meio do seguinte procedimento: acessar o
548 site www.tesouro.fazenda.gov.br e clicar à direita em GUIA DE RECOLHIMENTO DA
549 UNIÃO. Após a abertura do link, clicar à esquerda na linha IMPRESSÃO – GRU SIMPLES.
550 Preencher os campos da GRU a ser gerada com os seguintes dados:

- 551 • Unidade favorecida: código 153046
- 552 • Gestão: 15225
- 553 • Recolhimento: código 28832-2 (serviços educacionais)
- 554 • Número de referência: 15349700250000119
- 555 • Competência: 07/2019.
- 556 • **Vencimento: 15 de julho de 2019**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



- 557 • Contribuinte: informar CPF e nome do candidato.
558 • Valor principal: R\$ 150,00.
559 • Valor total: R\$ 150,00.
560 • Após o preenchimento, imprimir a GRU e pagar no Banco do Brasil.
- 561 § 1º. A taxa de inscrição não será devolvida, ainda que a inscrição do candidato seja indeferida
562 ou ele desista de participar da seleção. O mesmo se aplica ao caso de reprovação.
- 563 § 2º. Prevê-se a isenção do pagamento da taxa de inscrição (vide anexo II).
- 564 § 3º. O candidato deverá digitalizar o comprovante de pagamento em formato .pdf ou .jpeg e
565 enviar o arquivo no momento da inscrição *on-line*. Para os candidatos isentos de pagamento, o
566 comprovante de isenção conforme o anexo II deve ser enviado junto à inscrição.
- 567 **Art. 3º.** A seleção dos alunos especiais ocorrerá por meio de prova única para todos os
568 candidatos, valendo de 00 (zero) a 10 (dez) pontos, a ser aplicada no dia **23 de julho de 2019 às**
569 **14:00h.**, com duas horas de duração e a seguinte bibliografia:
- 570 I – Bibliografia da Prova Escrita:
- 571 a. BUFULIN, Augusto Passamani; BONOMO JUNIOR, A.; SANTOS, K. M. Breve
572 análise do vício processual da inexistência jurídica em face do novo Código de Processo Civil.
573 In: ALVIM, Teresa Arruda; DIDIER JR., Fredie. (Org.). **Doutrinas Essenciais Novo**
574 **Processo Civil**. 2ed.São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018, v. II, p. 379-401.
- 575 b. BUFULIN, Augusto Passamani; SOUSA, D. C.
576 . Tutela dos direitos patrimoniais mediante tutela de evidência. REVISTA BRASILEIRA DE
577 DIREITO PROCESSUAL (IMPRESSO), v. 26, p. 117-152, 2018.
- 578 c. MADUREIRA, Claudio. **Fundamentos do Novo Processo Civil Brasileiro: o**
579 **processo civil do formalismo-valorativo**. Belo Horizonte: Fórum, 2017, p. 73-97 (Capítulo
580 2).
- 581 d. RODRIGUES, Marcelo Abelha. Fundamentos da Tutela Executiva. 1. ed. Brasília:
582 Gazeta Jurídica, 2018. v. 1. 249p . Apresentação, capítulos 1, 2 e 3.
- 583 e. MAZZEI, Rodrigo; CHAGAS, B. S. R. . Métodos ou tratamentos adequados
584 de conflitos?. In: Fernando Gonzaga Jayme, Renata Chistiana Vieira Maia, Estes Camila
585 Gomes Norato Rezende, Helena Lanna. (Org.). Inovações e modificações do Código de
586 Processo Civil: avanços, desafios e perspectivas. aed.Belo Horizonte: Del Rey, 2017, v. 1, p.
587 113-128.
- 588 f. GONÇALVES, Tiago Figueiredo; MAZZEI, R. R. . A dissolução parcial de sociedade
589 no código de processo civil de 2015: pretensões veiculáveis, sociedades alcançadas e
590 legitimidade. REVISTA DE PROCESSO, v. 282, p. 383-407, 2018.
- 591 g. MOREIRA, Nelson Camatta e CARVALHO, Thiago Fabres de. Interpretação do
592 Direito e Retórica nas decisões penais. IN: Revista dos Tribunais (823). São Paulo: RT, 2004,
593 p. 401-418.
- 594 h. BOLDT, Raphael e CARVALHO, Thiago Fabres de. Processo e tragédia: A sentença
595 penal como locus da crise sacrificial. In: Revista Brasileira de Ciências Criminais (115). São
596 Paulo: RT, 2015, p. 141-164.
- 597 i. MOSCHEN, Valesca Raizer Borges; BARBOSA, Luiza Nogueira. O processo civil
598 internacional no CPC/2015 e os princípios ali/unidroit do processo civil transnacional: uma
599 análise de consonância da harmonização processual. In: **Revista Eletrônica de Direito**
600 **Processual**. Rio de Janeiro. Ano 12, v. 19, n. 2, Mai/Ago 2018, pp. 200-228.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



- 601 j. ROCHA, Cláudio Jannotti da. O homem, o trabalho e a sociedade: uma relação de
602 completude. diálogos e críticas, Editora LTr, 2018, pg. 17-26.
- 603 k. ROCHA, Cláudio Jannotti A Reforma Trabalhista e o acesso ao Poder Judiciário:
604 obstáculos, desafios, direito intertemporal e hermenêutica constitucional, diálogos e críticas,
605 Editora LTr, 2018, pg. 153-168.
- 606 l. NADAI, Carlos Eduardo De; ROCHA, Cláudio Jannotti da. Direito Processual Civil e
607 do Trabalho: noções gerais, comunicabilidade e noções de precedentes judiciais. Direito e
608 Processo do Trabalho no Século XXI - Tomo III, Editora Virtualis, 2018.
- 609 § 1º. A prova será realizada sem consulta a material bibliográfico e à legislação e deverá ser
610 respondida exclusivamente com caneta azul.
- 611 § 2º. Ao término da aplicação da prova cada candidato sorteará um código numérico que será
612 disponibilizado pelo fiscal do PPGDIR/UFES, de maneira a impedir a identificação dos
613 candidatos durante o processo de correção.
- 614 § 3º. É de responsabilidade do candidato marcar o código numérico sorteado em sua prova,
615 assim como anotá-lo em rascunho pessoal, pois os códigos não serão divulgados durante o
616 processo de correção.
- 617 § 4º. A prova será aplicada no prédio ED V CCJE/UFES. As salas serão divulgadas até 48h
618 antes da aplicação da prova no mural do PPGDIR/UFES e no site www.direito.ufes.br.
- 619 Art. 4º. A Banca Examinadora do Processo Seletivo de Aluno Especial é composta por 3 (três)
620 membros titulares e 2 (dois) membros suplentes:
- 621 I – São Membros Titulares:
- 622 a. Prof. Dr. Thiago Fabres (Presidente);
623 b. Prof. Dr. Claudio Jannotti, da Rocha;
624 c. Prof. Dr. Tiago Figueiredo Gonçalves
- 625 II – São Membros Suplentes:
- 626 a. Prof.^a Dr.^a Valesca Raizer Borges Moschem
627 b. Prof. Dr. Claudio Penedo Madureira.
- 628 **Art. 5º.** A nota mínima para aprovação no processo seletivo será de 6,00 (seis) pontos.
- 629 § 1º. São oferecidas um total de 06 (seis) vagas para cada disciplina eletiva. Os candidatos
630 aprovados serão classificados de acordo com suas notas até o máximo de 06 (seis) candidatos
631 por disciplina pretendida.
- 632 § 2º. Havendo empate no resultado final serão utilizados os critérios de desempate na seguinte
633 ordem: a) maior idade; b) exercício atual do magistério em qualquer nível em instituição de
634 ensino da rede regular (excetuando-se escolas preparatórias para concurso e de
635 aperfeiçoamento profissional); c) possuir Pós-graduação lato sensu. Persistindo o empate a
636 vaga será sorteada em sessão pública.
- 637 **Art. 6º.** O resultado do Processo Seletivo será divulgado até o dia **01 de agosto de 2019 às**
638 **16:00h**, no mural da Secretaria do PPGDIR e no site www.direito.ufes.br.
- 639 **Art. 7º.** Os aprovados deverão efetuar matrícula no período de **13 a 15 de agosto de 2019 de**
640 **9:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h** na Secretaria do PPGDIR/UFES localizada no ED V
641 – CCJE/UFES, Campus de Goiabeiras, Vitória-ES (atrás da Biblioteca Central), conforme
642 calendário abaixo e cursar a disciplina para a qual foram classificados.
- 643

CANDIDATO	DATA DA MATRÍCULA
-----------	-------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



A – J	13/08/2019
K – N	14/08/2019
O – Z	15/08/2019

644

645 § 1º. São necessários os seguintes documentos para a matrícula:

646 I – Formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível no
647 site www.direito.ufes.br.

648 II – Fotocópia do diploma de graduação (frente e verso) ou da declaração de colação de grau.

649 III – Fotocópia de documento de identidade com validade nacional.

650 § 2º. Não é necessário autenticar os documentos, desde que o aluno apresente os originais para
651 que o responsável pela matrícula proceda à conferência e autenticação.

652 **Art. 8º.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos
653 enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que
654 será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no site www.direito.ufes.br e no mural do
655 PPGDIR/UFES.

656 § 1º. Ao candidato é atribuída a responsabilidade pela tomada de conhecimento de todas as
657 etapas, datas, locais e horários de realização deste processo seletivo.

658 § 2º. As informações pertinentes ao presente processo seletivo serão publicadas no
659 site www.direito.ufes.br. Para informações complementares e não previstas no presente Edital
660 será disponibilizado atendimento por meio do endereço
661 eletrônico: alunospecial.ppgdir@gmail.com.

662 § 3º. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais, horários de
663 realização da prova ou qualquer situação contemplada no certame. O candidato deverá observar
664 rigorosamente o Edital e os comunicados divulgados no site www.direito.ufes.br e no mural
665 do PPGDIR/UFES.

666 § 4º. Todos os recursos deverão ser fundamentados e dirigidos à banca examinadora em até
667 48h após a divulgação de cada resultado. Os recursos podem ser enviados via e-mail para o
668 seguinte endereço alunospecial.ppgdir@gmail.com ou presencialmente na Secretaria do
669 PPGDIR localizada no ED V – CCJE/UFES, Campus de Goiabeiras, Vitória-ES (atrás da
670 Biblioteca Central). Caso o recurso se refira à prova escrita, o requerimento não deverá ter
671 identificação do nome do candidato, somente o número sorteado no dia da aplicação da prova

672 § 5º. O resultado final do Processo Seletivo após julgamento dos recursos será divulgado no
673 dia **09 de agosto de 2019 até às 16:00h.**

674

Vitória – ES, 13 de junho de 2019.

675

Prof.^a Dr.^a Adriana Pereira Campos
COORDENADORA DO PPGDIR – UFES

676

677

678

679

680

ANEXO I

681

Calendário do Processo Seletivo

DATA	EVENTO	HORÁRIO
------	--------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



PPGDIR
Programa de Pós-Graduação em Direito Processual

24/06/2019 a 15/07/2019	Inscrições on-line no site	Até às 15h59min. do dia 15/07/2019
24/06/2019 a 01/07/2019	Requerimento para isenção de taxa de inscrição on-line no site	Até às 15h59min. do dia 01/07/2019
03/07/2019	Divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	Até às 16:00h.
05/07/2019	Prazo para recurso do resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	Até às 16:00h.
08/07/2019	Resultado dos recursos do resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	Até às 16:00h.
16/07/2019	Homologação das inscrições	Até às 16:00h.
18/07/2019	Prazo para recurso da homologação das inscrições	Até às 16:00h.
19/07/2019	Resultado dos recursos da homologação das inscrições	Até às 16:00h.
19/07/2019	Divulgação dos locais de prova	Até às 16:00h.
23/07/2019	Prova escrita	14:00h.
01/08/2019	Resultado da prova escrita	Até às 16:00h.
05/08/2019	Prazo para recurso do resultado da prova escrita	Até às 16:00h.
09/08/2019	Resultado final	Até às 16:00h.
13 a 15/08/2019	Matrícula dos alunos aprovados (conforme Art. 7º)	9:00h às 12:00h 13:00h às 16:00h
19/08/2019	Previsão de início das aulas	

ANEXO II

Instruções Sobre Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição

A Universidade Federal do Espírito Santo, representada pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Processual, em atendimento à Recomendação GAB-LLO nº 51/2007, definiu as normas do Processo de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo para candidatos (as) que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para o pagamento da mesma, na forma abaixo:

Os pedidos de isenção de taxa de inscrição deverão ser efetuados através do endereço eletrônico <http://www.direito.ufes.br> no período de 24/06/2019 a 01/07/2019 (até às 15h59min.). É de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado o completo e correto preenchimento do Requerimento de Inscrição. O PPGDIR/UFES não assumirá responsabilidade por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto do mesmo.

Os pedidos de isenção de taxa de inscrição deverão ser encaminhados à Banca Examinadora de Seleção através do link <http://www.direito.ufes.br/alunoespecial> juntamente com os documentos listados a seguir (digitalizados em formato .pdf ou .jpeg):

- Declaração de imposto de renda do candidato ou de seu responsável, caso seja dependente, referente ao ano base de 2019 ou declaração de isenção;
- contracheque(s), declaração de salário, pensão ou aposentadoria do candidato, se houver;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



701 c. comprovação de que concluiu ou concluirá o curso de graduação em instituição pública
702 de ensino ou em instituição privada na qualidade de bolsista (integral ou parcial);
703 d. Comprovante de inscrição no Cadastro Único dos Programas do Governo Federal
704 (Decreto nº 6.593/2008) atualizado.
705 § 1º. A divulgação do resultado do julgamento dos pedidos de isenção ocorrerá no
706 dia 03 de julho de 2019, por meio de listagem afixada no quadro de avisos da secretaria deste
707 programa até às 16h e no site www.direito.ufes.br. Em caso de ser concedida a isenção, o
708 candidato receberá por e-mail a declaração de isenção, a fim de cumprir os demais
709 procedimentos previstos, que obedecerão aos prazos e horários estabelecidos no presente
710 edital.
711 § 2º. Somente será concedida isenção integral aos candidatos cuja renda própria ou do
712 responsável não for superior a 1 (um) salário mínimo; e isenção parcial (50%) aos candidatos
713 cuja renda própria ou do responsável não for superior a 3 (três) salários mínimos.
714 § 3º. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, caso queira participar do processo
715 seletivo deverá efetuar pagamento e observar demais certames para inscrição.
716 § 4º. O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido em 50% (isenção parcial), caso
717 queira participar do processo seletivo deverá efetuar pagamento do restante (R\$ 100,00) e
718 observar demais certames para inscrição.
719 Após discussão do Edital do processo seletivo de Aluno Especial 2019/2, colocou-se em
720 votação e foi aprovado à unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora agradeceu
721 as presenças e declarou encerrada a sessão e eu, Fernando Luiz do Nascimento, Secretário do
722 PPGDIR/UFES, lavrei a presente Ata que segue assinada.
723 Vitória-ES, 03 de maio de 2019